

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 28/06/05
P. Spohr

PROTOCOLO

Protoc. n.º 577, Liv. 18 Fls. 05, em 21/06/05

Horas: 14:05

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º /2005

AUTOR: Vereador **Dr. CELSO MARTINS SPOHR** – PSB

Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** – PC do B

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04, DE 06 DE JUNHO DE 2005.

“Dispõe sobre sorteio de alunos das escolas de nossa cidade para os fins que menciona e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído aos alunos e alunas das Escolas Municipais, Estaduais e Particulares desta cidade, a escolha através de sorteio, para serem, simbolicamente, Vereador ou Vereadora por um dia em Barra do Garças.

Art. 2º - Os alunos escolhidos para o sorteio, deverão ser indicados pela Direção do estabelecimento, ao final de cada bimestre, considerando o seu rendimento escolar, assiduidade, disciplina e grau de aprendizagem, sendo vedada a indicação de alunos menores de 12 (doze) de idade.

Art. 3º - A Escola comunicará à Câmara Municipal, por ofício, o nome do aluno indicado, que sendo ele sorteado, será convidado a ser “Vereador por um dia”, acompanhando os trabalhos desta Casa durante seu expediente, inclusive participando da Sessão Ordinária.

Art. 4º - Ao final do expediente, o aluno ou aluna sorteado (a), receberá nas mãos do Presidente da Câmara Municipal, um Diploma de Honra ao Mérito, alusivo ao tema: Vereador ou Vereadora por um dia em Barra do Garças.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de junho de 2005.



Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSE

Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social



RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito

Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito com a apresentação desta matéria é justamente abrir as portas da Câmara para a população, e nesse caso, a população jovem, nossos estudantes, considerados a futura geração, para que eles tenham conhecimento dos trabalhos legislativos, a importância que o vereador representa para o município e para a coletividade, sendo uma ótima oportunidade para que nossos jovens saibam, a partir da tenra idade, a valorizar sua cidade, ter consciência da importância do papel da Câmara e do Vereador para comunidade.


Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB
Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social


RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

*Projeto de Resolução nº 004/05 - Dr. Celso Martins Spohr - PSB
Ronaldo de Almeida Couto - PC do B*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA					
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

Mérito

APROVADO POR LINANIMIDADE

Em sessão de *28/06/05*

Czrouse



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR LINANIMIDADE
Em sessão de 28 / 06 / 05
Ozouze

5

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Resolução n.º 204 / 2005, de autoria
Dr. Augusto Martins Spohr - PSB
Ronaldo de A. Couto - Pcolo B

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ___ de _____ de 2005.


Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA
Presidente

Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Relator


Ver.^a MARIA JOSE DE CARVALHO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 28 / 06 / 05
Assausc

6

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

Resolução nº 004/2005

Autores: - CELSO MARTINS SPOHR
- RONALDO DE ALMEIDA COUTO

PARECER JURÍDICO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores que DISPOE SOBRE SORTEIO DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE NOSSA CIDADE PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Do ponto de vista legal, não vemos nenhum óbice à aprovação do presente Projeto de Lei.

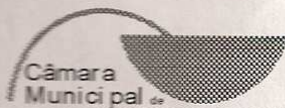
Quanto ao Mérito, deverá falar as Doutas Comissões competentes.

É nosso Parecer,
Salvo Melhor Juízo.

Barra do Garças, 24 de junho de 2005.


Jaime Rodrigues Neto
OAB/MT 6318


Sylvia Maria de Assis Cavalcante
OAB/MT 5771



Câmara Municipal de **BARRA DO GARÇAS** Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 28 / 06 / 05
W. Sousa

PROTOCOLO

Protoc. n.º 634, Liv. 18 Fls. 11, em 27/06/05

Horas: 16:40

W. Sousa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de Reconhecimento
- Emenda

N.º
030/2005

AUTOR: Vereador **WALTER NAVES DE SOUSA - PSDB**

EMENDA ADITIVA

Ao Projeto de Resolução n.º 004/2005, de autoria do Vereador Dr. Celso Martins Spohr-PSB.

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 4º. do mencionado Projeto, o Parágrafo Único, com a redação seguinte:

“Art. 4º -

Parágrafo Único – Os sorteios dos nomes dos alunos e alunas, serão realizados durante as Sessão Itinerantes, que acontecerão periodicamente nos bairros da cidade.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de junho de 2005.

Walter Naves de Souza

WALTER NAVES DE SOUZA

Vereador – PSDB
1º Secretário